

PORTARIA Nº. 613 /2017, DE 28 DE Setembro DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 21 emitida pela Casa de Cultura, visando cobrir despesas de deslocamento da Instrutora de Dança da Fundação UnirG **Adriana Rabelo Lima** para participar do V Encontro De Cultura Das Universidades Públicas Da Região Norte Do País, que acontecerá em Palmas-To, na Universidade Federal do Tocantins(UFT).

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Instrutora de Dança da Fundação UnirG **Adriana Rabelo Lima** Matrícula: 1118, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 10.10.2017 a 10.10.2017

Objetivo: participar do V Encontro De Cultura Das Universidades Públicas Da Região Norte Do País, que acontecerá em Palmas-To, na Universidade Federal do Tocantins(UFT).

Valor: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Setembro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 683/2017